

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR a TRANSFERÊNCIA na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Alegre, em parcela única, no valor R\$ 77.996,70, referente ao Recurso federal para assistência financeira complementar referente ao Piso fevereiro e março de 2024.

Art.2º O valor a ser repassado, conforme definido no Art.1º, corra por conta do Programa de Trabalho 10.122.0061.2070; Natureza de Despesa 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos 1605000000.

Art.3º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante, estabelecido no Art.1º, ao Fundo Municipal de Saúde de Alegre, mediante processo autorizativo.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1308055

PORTARIA Nº 050-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 030 - PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA O PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI ORÇAMENTAROA ANUAL- LOA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 030 - PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA O PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI ORÇAMENTAROA ANUAL- LOA.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1308408

PORTARIA Nº 051-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 031 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO MENSAL DAS METAS FÍSICAS DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL NO SISTEMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPIRITO SANTO - SIGEFES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 031 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO MENSAL DAS METAS FÍSICAS DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL NO SISTEMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPIRITO SANTO - SIGEFES.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1308415

PORTARIA Nº 052-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 032 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 032 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1308418

PORTARIA Nº 053-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 033 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO QUADRIENAL DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 032 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1308422

PORTARIA Nº 054-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 034 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR (RDQA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 034 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR (RDQA).

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br).

saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1308427

PORTARIA Nº 055-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 035 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO ANUAL DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DA SAÚDE - PLOA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 035 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO ANUAL DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DA SAÚDE - PLOA.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1308442

PORTARIA Nº 056-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 036 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E APROVAÇÃO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 036 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2024 11:34:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-46T3GC>